



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS



INDICAÇÃO Nº008

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Ao Executivo municipal, **IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE** no bairro abaixo citado:

SÃO LEOPOLDO

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo

Belford Roxo, 02 de Janeiro de 2021.

Lido no Expediente
Em, 10/08/21

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214 -Centro - Belford Roxo - CEP:26130-570-RJ.
Email: gabinete.armandinhopenelis@gmail.com